



PARECER N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.416, de 2011, da Senadora Marinor Brito, que *requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pela passagem dos 68 anos de libertação do Líbano da dominação francesa.*

RELATOR: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – RELATÓRIO

A Senadora Marinor Brito, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Comissão o Requerimento nº 1.416, de 2011, no qual requer voto de aplauso pela passagem dos 68 anos de libertação do Líbano da dominação francesa. Igualmente, solicita que, uma vez aprovado esse voto, seja comunicado o seu teor à Embaixada do Líbano em Brasília.

II – ANÁLISE

Em sua justificação, a Senadora MARINOR BRITO defende que celebrar a independência libanesa ocorrida em 1943 é um gesto possível do Senado Federal em nome da paz na região, ainda incerta.

De fato, a independência do Líbano representa um ponto de partida para a liberdade de um povo acossado pela colonização, pelo imperialismo ou por perspectivas geopolíticas. A emblemática independência libanesa ocorreu quando a França estava ocupada pela Alemanha nazista, durante a Segunda Guerra Mundial, e não se deveu a nenhuma posição de apoio à autodeterminação dos povos daquele País, mas a seu enfraquecimento circunstancial e à luta emancipatória libanesa.

Posteriormente, demonstrando superação local, houve o famoso pacto nacional, que associou os maronitas, os sunitas e os xiitas, com divisão de cargos para cada comunidade. Essa composição, contudo, sofreria com a instabilidade regional, os impactos da Guerra Fria, as ambições sírias, a questão palestina, os ataques de Israel, o conflito interno e a radicalidade religiosa.



SENADO FEDERAL
Gab. Senador Eduardo Suplicy

Portanto, prestar voto de aplauso à independência do Líbano, de onde tantos imigrantes vieram para o Brasil e aqui se integraram, não significa homenagear uma data estática, mas um processo em curso de libertação de povos e por onde passa, sem dúvida, o caminho da paz no Oriente Médio.

III – VOTO

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.416, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator